

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 388/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 363/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 05/04 a 06/04/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Bruno Oséas Silva dos Santos, 57199652/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 389/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 05/04/2023 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: Nayara da Silva Araújo, 5947464/3; Joana Marques da Silva, 5947034/3; Alessandro da Costa Barros, 5947056/3; Márcio Alexandre Brito Pinto, 5950987/3; Geliane Matias Damasceno, 5951050/2; Eunice Mendes Noleto; 5971773/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 390/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 374/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 06/04 a 07/04/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: SD PM Valmir Rocha Almeida Junior, 6401817/1; SD PM Leonardo Gusmão Kalif Maia, 3540463/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 391/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Barcarena/PA; Período: 04/04 a 06/04/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Allan Carlos Saldanha da Costa, 4218893/1; SD PM Karla Henrique Santos Cruz, 05944411/1; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 392/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 06/04 a 08/04/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: Helbert Angelo de Souza Freitas, 5962945/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 393/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora Do Pará/PA; Período: 06/04 a 07/04/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Leonardo Moura Braga, 5969701. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 394/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 361/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 05/04 a 06/04/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Rogério Rodrigues da Paz, 57199030/1; CB PM Leonardo Corrêa Costa, 4220187/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 395/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 12/04 a 16/04/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: CAP QOPM Ingrid Cristina Passinho Campos, 57231754/2; 3º SGT PM Luciano Pereira de Oliveira Tavares, 54195443/1; CB PM Breno Costa da Silva, 5622860; CB PM Thiago Alberto da Costa Silva, 4220184/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 396/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Barcarena/PA; Período: 05/04 a 06/04/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: CAP QOPM Ismael da Silva Barros, 54184962/3; 3º SGT PM Antônio Carlos Pereira Cereja, 57198760/2; 3º SGT PM Carlos

Alberto de Sousa Silva; 57222004/1; CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, 57222016/2; CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, 57232600/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 397/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Vigia/PA; Período: 29/04 a 30/04/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Breno Costa da Silva, 5622860; CB PM Genilton da Silva Vale, 57232613/1; CB PM Allan Carlos Saldanha da Costa, 4218893/1; SD PM Karla Henrique Santos Cruz, 05944411/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 398/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 06/04 a 09/04/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Giovanni Silva Dias, 571989691, . Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 399/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Objetivo: em complementação à Port. nº 362/2023 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 05/04 a 06/04/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Rodrigo Lages Pessoa, 5969969. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 924056**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 212/2023-PGE.G, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 2º e 4º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023,

Resolve:

CAPÍTULO I**DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES**

Art. 1º Fica instituída a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - governança das contratações públicas: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle capazes de avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das contratações públicas, objetivando que o planejamento, execução e controle desses processos aconteçam com maior eficiência e menor risco;

II - estrutura de governança: modelo de divisão de responsabilidades e autoridades para consecução dos objetivos do órgão;

III - alta administração: o Procurador-Geral do Estado e o Procurador-Geral Adjunto Administrativo;

IV - gestão de contratações públicas: estruturas responsáveis pelo planejamento, execução e controle relacionadas às etapas do macroprocesso de contratações, observadas as diretrizes estabelecidas para esse fim;

V - área requisitante: alta administração, diretorias, coordenações, ou gerências que compõem a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), responsáveis pela formalização da demanda e atos instrutórios subsequentes;

VI - gestão de riscos das contratações: estrutura responsável por gerenciar os riscos com potencial de impactar o alcance dos objetivos definidos pelo órgão para as contratações, envolvendo desde o processo de planejamento até a seleção dos fornecedores e a gestão dos contratos, identificando riscos, classificando-o por ordem de relevância e estabelecendo controles internos para sua mitigação;

VII - gestão por competências: práticas integradas de gestão de pessoas, fundamentada na identificação, gerenciamento e alinhamento das competências em diferentes níveis, de modo a crescer valor à visão, missão e objetivos do órgão;